

1



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2501ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 18
DE OUTUBRO DE 2012.**

2 Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (2012), à hora
3 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
4 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº
5 Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, Conselheiro **André Carlo Torres**
6 **Pontes**, Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho** e o Auditor,
7 **Renato Sérgio Santiago Melo**, presente ainda o representante do Ministério
8 Público junto ao TCE, o Procurador (a) **Dr. Marcílio Toscano Franca Filho**,
9 verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a
10 Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi
11 aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo expediente
12 para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos, o
13 Presidente Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, comunicou a ausência
14 justificada do Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, como
15 também do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueira Nogueira** e do Auditor **Marcos**
16 **Antônio da Costa**, ficando adiados para próxima sessão todos os Processos

17 TC - de suas relatorias, retirou a pedido do Auditor Relator **Antônio Gomes**
18 **Vieira Filho** o Processo TC nº 03617/07 por entender matéria a ser apreciada
19 pela SECPL, e adiou de sua própria relatoria o Processo TC nº 03381/12 para
20 próxima sessão, continuando o Presidente Conselheiro **Umberto Silveira**
21 **Porto**, convidou como Conselheiro Substituto o Auditor **Antônio Gomes**
22 **Vieira Filho**, fez constar ainda à ausência dos notificados os quais sejam
23 considerados desde já notificados para próxima sessão, passou-se então;
24 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**
25 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “D”- LICITAÇÕES E**
26 **CONTRATOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
27 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
28 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
29 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos
30 TC nºs 08675/11, 02277/12, 08933/12 e 12346/12 o primeiro com ausência do
31 notificado, pela regularidade com ressalvas e recomendação, o segundo pelo
32 arquivamento por perda de objeto os demais pela regularidade e arquivamento
33 conforme constam em seus atos formalizadores devidamente publicados na
34 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”- ATOS DE**
35 **PESSOAL -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
36 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
37 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
38 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos
39 TC nºs 06395/11, 06396/11, 06400/11, 06544/11, 05194/12, 05195/12 e
40 06363/12 pela legalidade e concessão dos respectivos registros conforme
41 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
42 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes**
43 **Vieira Filho**, Processos TC nºs 08914/10, 12464/12 e 12476/12 pela legalidade
44 e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos
45 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário

46 Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos
47 TC n°s 12460/12 e 12468/12 pela regularidade e concessão dos respectivos
48 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
49 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
50 **CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO -**
51 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
52 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
53 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
54 decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s
55 00242/05 e 06884/06 com ausência dos notificados, o primeiro pelo
56 cumprimento parcial, aplicação de multa e assinatura de prazo e o segundo pelo
57 não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme constam
58 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
59 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
60 _____ RITA DE CÁSSIA ARAÚJO
61 SOARES, Secretária da 1ª Câmara em exercício.

62
63 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 25 DE OUTUBRO DE**
64 **2012.**

65
66 _____ **CONS. PRESIDENTE**

67
68 _____ **CONSELHEIRO**

69
70 _____ **CONS. SUBSTITUTO**

71
72 _____ **AUDITOR**

73
74 _____ **AUDITOR**

75

76 **PROCURADOR (a)** _____
77

Em 18 de Outubro de 2012



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO